

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 088/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

GET5B45/PE, 12/02/2025, ID30924918, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KJA4H04/PE, 12/02/2025, FA6990462, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJT3094/PE, 19/02/2025, FA7019310, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLB3919/PE, 13/02/2025, FA6994662, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PCD2816/PE, 25/02/2025, ID8438496, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PDA7I27/PE, 16/02/2025, FA7009820, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDC5865/PE, 09/02/2025, FA6976982, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDK2632/PE, 07/02/2025, FA6966910, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDV1605/PE, 22/02/2025, ID32414470, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PDW1F59/PE, 22/02/2025, FA7031159, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEB2C78/PE, 22/02/2025, FA7031930, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFO3047/PE, 16/02/2025, LD353188, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGJ2F94/PE, 09/02/2025, FA6980190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGL5B26/PE, 21/02/2025, FA7027801, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PGV5161/PE, 16/02/2025, LD353323, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFK5J93/PE, 21/02/2025, FA7027348, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYF2D59/PE, 11/02/2025, ID20419102, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; QYG3H19/PE, 11/02/2025, ID36015294, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; QYU2C41/PE, 10/02/2025, LD344898, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZI2G64/PE, 09/02/2025, FA6977482, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SBU2D25/PE, 11/02/2025, FA6988476, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; SNU1D10/PE, 11/02/2025, LD347900, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 27 de junho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.